

Prezados (as) Senhores (as):

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicada no Diário Oficial – Seção I - de 02/03/2019, a Portaria CGRH nº 03, de 01/03/2019, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de 01/01 a 31/12/2018, que em seu artigo 2º estabelece:

“Artigo 2º - A Avaliação de Desempenho Individual estará disponível, na internet, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

I - Para auto avaliação das 12h de 06/03 às 23h do dia 20-03-2019;

II - Avaliação pela liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD, das 10h de 21/03 às 23h do dia 04-04-2019;

III - A chefia imediata deverá dar ciência ao (s) servidor (es) avaliado (s) das pontuações atribuídas na avaliação até 05-04-2019.

IV - Prazo para Recurso:

a) O prazo para o servidor interpor recurso em relação à avaliação pela liderança será de 3 dias úteis, a partir da data da ciência da pontuação atribuída pela chefia imediata;

b) O recurso deverá ser registrado, no sistema portalnet, dentro do prazo estabelecido no item “a” deste inciso;

c) A chefia mediata terá 5 dias úteis para a decisão do recurso, a partir da data de seu registro. Caso acolha o pedido do servidor, deverá elaborar nova avaliação no sistema portalnet;

d) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

V - O Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD, deverá ser validado pela Chefia Mediata do servidor até 08-04-2019;

Segue em anexo o Manual com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação.